|  |
| --- |
| **ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, pela votação em CARÁTER DE URGÊNCIA e APROVAÇÃO do PL 2564/2020, que prevê o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira, trazendo respeito e dignidade aos profissionais que arduamente trabalham pela SAÚDE DOS BRASILEIROS.**  **DESPACHO:**    **SALA DAS SESSÕES** \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_    **PRESIDENTE DA MESA** |

**MOÇÃO Nº 111 DE 2021.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

**JUSTIFICATIVA**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja consignado em Ata de nossos trabalhos a MOÇÃO DE APOIO a votação em caráter emergencial do PL 2564/2020, que prevê o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira.

Encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 2564/2020 que tem por fim iniciar um processo de reconhecimento dessa nobre categoria de profissionais, que mesmo nos árduos trabalhos da área da saúde do nosso país, encontram-se verdadeiramente desvalorizados.

É certo que os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais da enfermagem, do técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da parteira.

Em virtude desses profissionais a população brasileira consegue ser cuidada, conforme comprovadamente observador no período da Pandemia.

Ocorre que, infelizmente, o reconhecimento da importância dessa categoria não corresponde a uma remuneração digna dos seus serviços, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão, por isso a grande importância do Projeto de Lei em referência,

Ante o exposto, reiteramos a MOÇÃO DE APOIO a votação em caráter de urgência e aprovação do referido Projeto de Lei 2564/2020, em tramitação no Congresso Nacional, entendendo que o piso salarial nacional buscará conferir dignidade aos profissionais.

**Requer, por fim, seja encaminhada a presente** **MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, para os Excelentíssimos Senhores presidentes do Senado e da Câmara Federal. OFICIE-SE.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 29 de abril de 2022

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**LÍDER DO PTB**